



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 522, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho a servidora SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Administradora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.024625/2022-87, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2022, a servidora SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Administradora, Siape nº 1277840, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 522/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 210, de 22 de Novembro de 2022.